



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 11/CMS/2022

**APROVA A HABILITAÇÃO DE CLINIRIM
– CLÍNICA DO RIM E HIPERTENSAO
ARTERIAL LTDA. – EM SERVIÇO DE
ALTA COMPLEXIDADE –
AMBULATÓRIO DE NEFROLOGIA NOS
ESTÁGIOS IV E V.**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 15 de dezembro de 2022,

Considerando a necessidade de Resolução do CMS para atendimento ao fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade, conforme descrito na deliberação 088/2017 da CIB (Comissão Intergestores Bipartite);

Considerando que a Clinirim- Clínica do Rim e Hipertensão Arterial LTDA, situada na Rua Menino Deus, 376, anexo ao Imperial Hospital de Caridade em Florianópolis/SC, vem prestando relevantes serviços de tratamento dialítico ao Sistema Único de Saúde (SUS), desde 1992 segundo atesta a SMS Florianópolis;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, conforme OE28/SMS/DIS/GCA/2022 de 02 de dezembro de 2022, em resposta a solicitação da Clinirim em Serviço de Alta Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação da Clinirim – Clínica do Rim e Hipertensão Arterial em Serviço de Alta Complexidade – Ambulatório de Nefrologia nos Estágios IV e V.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Cristina Pires Pauluci
Presidente CMS
Secretária Municipal de Saúde

Josimari Telino de Lacerda
1ª Secretária CMS

Topazio Silveira Neto
Prefeito de Florianópolis

Homologo em ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 10/CMS/2022

APROVA A AUTORIZAÇÃO DE
REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE MEDULA
ÓSSEA – AUTOGÊNICO - PELO HOSPITAL
BAÍA SUL S.A.

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária do CMS, realizada presencialmente no dia 15 de dezembro de 2022,

Considerando a necessidade de Resolução do CMS para atendimento ao fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade, conforme descrito na deliberação 088/2017 da CIB (Comissão Intergestores Bipartite);

Considerando a Deliberação 081/CIB/06 que aprova o Plano Estadual de Transplantes;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, conforme OE29/SMS/DIS/GCA/2022 de 14 de dezembro de 2022, em resposta a solicitação do Hospital Baía Sul S.A. de habilitação formal para a realização de transplante Medula Óssea - Autogênico;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Baía Sul S.A. para realização de transplante Medula Óssea - Autogênico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Cristina Pires Pauluci
Presidente CMS
Secretária Municipal de Saúde

Josimari Telino de Lacerda
1ª Secretária CMS

Topazio Silveira Neto
Prefeito de Florianópolis

Homologo em ____/____/____